



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.927/86

Em 09 de outubro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 3º da Lei nº 834/86:

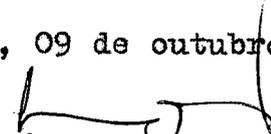
R E S O L V E

DESIGNAR os Senhores: DR. ROBINSON - WAGNER DE BIASI, do Departamento Jurídico; APARECIDO FRANCISCÃO e / CARLOS FRANCISCO NIERO, Vereadores; ANTONIO LINO DE SOUZA e ANTONIO DONIZETE APARECIDO, compromissários - compradores; e PEDRO DE CAMARGO, Engenheiro do Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos do Município de Louveira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para regularização do loteamento denominado "Jardim Esmeralda" de propriedade do Sr. GENTIL MARTINS CRUZ.

A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar ao Chefe do Executivo, o referido loteamento, devidamente aprovado e registrado. Na eventual necessidade de prorrogação do prazo acima estipulado, deverá a Comissão justificá-lo junto / ao Chefe do Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 09 de outubro de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 09 de outubro de 1.986.


ANTÔNIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo